



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.664, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir cargos de provimento em comissão, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Secretaria Municipal da Educação, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Procuradora Geral do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo IV do mesmo Decreto.

Art. 2º É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo V ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas